

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 027/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Rodoviária do 5º Núcleo Regional, na Região de integração do Araguaia.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA, CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., AMETA ENGENHARIA LTDA. e ENGETERRA – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., foram consideradas HABILITADAS e as empresas RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. e CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 26 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN